



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**03/08/2014 ATÉ 03/08/2014**



# INDÍCE

---

1	O IMPARCIAL ONLINE	
	1.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	1
2	SITE O PROGRESSO	
	2.1 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	2

## Aplicação de penas alternativas gera polêmica no judiciário

*Prestar serviços à comunidade ou instituições em substituição à prisão. As penas alternativas ou restritivas de direito são uma chance para reabilitar quem comete crimes considerados de menor potencial ofensivo, somar na queda dos índices de criminalidade e diminuir a superlotação das detenções. No Maranhão, do universo de seis mil detentos, 2.128 cumprem penas alternativas, número que representa aproximadamente 33% da população carcerária. "Poderíamos aplicar mais penas alternativas, porém, há fatores ideológicos e questões do próprio sistema que dificultam. Se assim fosse, seriam ocupadas menos vagas nas prisões com crimes de menor potencial ofensivo", aponta o titular da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP), Fernando Mendonça.*

*A pena alternativa é prevista na Lei de Execuções Penais (LEP) e indicada conforme critérios. Entre estes, a pena não pode ser superior a quatro anos; delitos de pequeno e médio potencial ofensivo (alguns furtos); não haver reincidência; não ser doloso (com intenção da prática) e não ter cometido crime com uso de violência (ameaça, roubo, homicídios). O cumprimento é definido pela aptidão do condenado. Ou seja, sendo ele um enfermeiro, poderá atender à comunidade em unidade de saúde e por este meio cumprir parte ou todo da punição. Há ainda a limitação de fim de semana e prestação pecuniária (indenização à vítima) como formas de penas alternativas. Não precisa ser solicitada, pois é aplicada desde haja as condições determinadas pela LEP.*

*Foram realizadas melhorias que vêm garantindo a fiscalização regular. Há uma equipe multidisciplinar de profissionais e o reforço de veículos para acompanhar o cumprimento das penas alternativas na capital. Mendonça aponta como maior problema enfrentado o desconhecimento da vida do réu, que, na ocasião do julgamento pode levar a sentenças errôneas. Em sua avaliação, se houvesse este conhecimento, a definição das penas seria feita com mais minúcia e aplicadas mais penas alternativas. "O senso comum prejulga que qualquer delito merece a prisão e isso influencia o entendimento da Justiça", compara.*

*Apesar dos impasses, a aplicação desta modalidade tem contribuído para o funcionamento de instituições e projetos sociais nas comunidades, ressocialização dos apenados e o desafogamento do sistema. A 2ª VEP recebe todos os processos das demais varas criminais e é responsável pelos presos de regime fechado, aberto, semiaberto, regime condicional e penas alternativas. Esta modalidade não pode ser concedida ao menor infrator, pois este é regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê sanções pelos atos infracionais cometidos.*

### *Alternativa viável*

*A aplicação eficaz das penas alternativas pode contribuir para diminuir problemas do sistema como a superlotação e a violação de direitos, além de ser positiva para a ressocialização. É o que avalia o juiz auxiliar que esteve à frente da VEP de Bacabal e São Luís, Roberto de Paula.*

## **DPE, Sejap e TJ firmam parceria para garantir a inserção de apenados no mercado de trabalho**

Defensora geral Mariana Albano de Almeida em reunião com a equipe da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) firmou parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) e o Tribunal de Justiça do Maranhão para viabilizar vagas de trabalho destinadas a egressos do sistema penitenciário. Até o momento, 15 apenados, dos regimes aberto, semiaberto e livramento condicional, foram absorvidos pelo mercado profissional, após a celebração do termo de cooperação assinado por representantes das três instituições, além da empresa do ramo da construção civil, que disponibilizará as vagas.

Representando a instituição, a defensora geral Mariana Albano de Almeida assinou o termo de cooperação técnica, na semana passada, na presença da equipe da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, composta pelo coordenador Ariston Apoliano Júnior, representando o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, pela chefe de Divisão do Programa Começar de Novo, Ana Lúcia Ramos Araújo, e pela assistente social Jercilene Cunha. No acordo, caberá à Defensoria contribuir na seleção dos nomes que constam em seus cadastros, com o posterior encaminhamento à Sejap.

Defensora geral Mariana Albano de Almeida em reunião com a equipe da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário|

*A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) firmou parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) e o Tribunal de Justiça do Maranhão para viabilizar vagas de trabalho destinadas a egressos do sistema penitenciário. Até o momento, 15 apenados, dos regimes aberto, semiaberto e livramento condicional, foram absorvidos pelo mercado profissional, após a celebração do termo de cooperação assinado por representantes das três instituições, além da empresa do ramo da construção civil, que disponibilizará as vagas.*

*Representando a instituição, a defensora geral Mariana Albano de Almeida assinou o termo de cooperação técnica, na semana passada, na presença da equipe da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, composta pelo coordenador Ariston Apoliano Júnior, representando o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, pela chefe de Divisão do Programa Começar de Novo, Ana Lúcia Ramos Araújo, e pela assistente social Jercilene Cunha. No acordo, caberá à Defensoria contribuir na seleção dos nomes que constam em seus cadastros, com o posterior encaminhamento à Sejap.*

*Segundo Mariana Albano, também ficará a cargo da Defensoria, juntamente com a Sejap, fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos apenados nos locais de trabalho. "Como um órgão de execução penal, também temos a missão de nos envolvermos em ações de reintegração social como esta. Se conseguirmos garantir aos apenados uma vaga no mercado de trabalho, mais fácil será sua adaptação do lado de fora da cadeia, reduzindo a possibilidade de reincidência no crime", destacou a defensora geral, durante o encontro, que contou com a presença da assistente social da DPE/MA, Nathalia Tinoco Nascimento.*

*Ainda de acordo com o termo, entre as atribuições do Tribunal de Justiça do Maranhão, por intermédio do Programa Começar de Novo, estão as providências relacionadas à documentação básica necessária para que os*

*apenados ocupem as vagas. No caso da Sejap, compete à instituição promover o recrutamento, a seleção e ainda emitir relatório sobre o trabalho dos egressos, que segundo a legislação, deve ser regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Controlar a frequência, as atividades desenvolvidas e as horas trabalhadas, fornecendo os uniformes, os equipamentos e outros itens de sua responsabilidade, fazem parte das atribuições da PG Mineração e Engenharia Ltda., empresa também signatária do termo.*